

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0000144-7

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 023/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: BAGAGEIRO

CAPACIDADE: 272 Boxes

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 e 01/SMADS/2019, após sessão pública realizada em 12/04/2021, esta Comissão de Seleção procedeu a análise técnica do Plano de Trabalho apresentado por ocasião do Chamamento Público – Edital nº 023/SMADS/2021, alcançando a seguinte conclusão sobre a proposta:

Foi apresentada à Comissão de Seleção e Avaliação 01 (uma) proposta para o Edital em questão, pela OSC: COR – CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA, CNPJ 43.633.288/0001-44. Partindo do Edital de chamamento público e da legislação vigente indicada por SMADS/PMSP (Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 e outras) segue avaliação realizada pela Comissão de Seleção: A OSC apresentou Plano de Trabalho tempestivamente e demais documentos pertinentes ao chamamento público, sendo solicitado pela comissão de seleção complementações e/ou esclarecimentos e foi apresentado pela OSC novo Plano de Trabalho em tempo. No plano de trabalho consta adequadamente a descrição da realidade objeto da parceria, objetivo geral, objetivos específicos, ingresso ao serviço, período de permanência no serviço, ocorrência de perda de chaves, desligamento, metodologia, trabalho social, trabalho socioeducativo, aquisição dos usuários, detalhamento da proposta de acordo com o proposto em edital, detalhamento dos recursos humanos com atribuições e carga horária de acordo, no entanto quanto a formação do gerente esclarecemos que de acordo com a Portaria 46 o gerente deve ter concluído nível superior em qualquer área, portanto não será considerado apenas a formação de Assistente Social. Indicadores de avaliação em acordo. Plano de aplicação dos recursos da parceria e PRD. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento o apresentaram de acordo com o previsto na legislação vigente, bem como apresentaram adequadamente as formas de cumprimento das metas. Demonstraram capacidade em estabelecer parceria a partir do momento que apresentaram o trabalho já executado no serviço, bem como a disponibilidade de adequar o plano de trabalho de acordo com o solicitado pela comissão de seleção, destacando que na forma de acesso colocaram CEPAS, sendo o correto CPAS. Em relação ao esclarecimento de Busca Ativa na descrição da metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas, esta comissão de seleção entende que a busca ativa deve ser realizada no sentido de localização de

familiares, colocação no mercado de trabalho, escolarização, documentação e demais ações pertinentes à esta tipologia de serviço. Em relação a PRD apresentaram valor da parceria em conformidade ao Edital para Organização sem isenção da cota patronal. Destaca-se que apresentaram número de processo de celebração, o que ainda não há uma vez que está no processo de chamamento público. Em relação as contrapartidas em bens apresentaram nas parcelas mensais somente a 1ª parcela e declararam que estes bens foram adquiridos com recursos próprios da OSC, sendo assim caso não realizem a doação ao serviço, sua manutenção deverá ser realizada pela OSC não podendo utilizar a verba mensal para qualquer conserto. Apresentaram despesas rateadas em quadro específico. Não solicitaram verba de implantação. Esta comissão de seleção aponta que os itens destacados são passíveis de serem ajustados no decorrer da parceria, não comprometendo nem o plano trabalho apresentado e nem a execução do serviço. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC COR – CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA, CNPJ 43.633.288/0001-44 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 22 de abril de 2021.

Priscila Marcandalli - RF: 850.617-5
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Marcia Rothen – RF: 823.567-8
Titular da Comissão de Seleção

Ana Paula Pimentel Michel - RF: 671.503.6
Titular da Comissão de Seleção